



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR CORUJA

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0715/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DO POLO DE ENSINO EJA- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NA ESCOLA MUNICIPAL AMÉLIA ANTUNES RABELLO, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DA GAMA MACHADO, Nº SN, BAIRRO ITAIPAVA.

O vereador JÚNIOR CORUJA, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de instalação do polo de ensino EJA- Educação de Jovens e Adultos, na Escola Municipal Amélia Antunes Rabello, localizada na Rua José da Gama Machado, nº sn, Bairro Itaipava.

JUSTIFICATIVA

Tal pedido se justifica, pois muitos adultos procuram a EJA porque não tiveram oportunidade de terminar os estudos durante os anos de escolaridade. é uma oportunidade para quem quer recuperar o tempo perdido. A EJA atende jovens e adultos que querem completar o ensino fundamental, mas, também, atende pessoas que estão na terceira idade e que não tiveram, quando jovens, a oportunidade de alfabetização, na localidade de Itaipava não tem um polo de ensino EJA em funcionamento.

Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 2022


JÚNIOR CORUJA
Vereador